



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 26 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.206

Seções

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Concursos Públicos

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Piracicaba, por intermédio da Superintendência de Comunicação Digital, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto: Objeto: Confecção de folders, formato A-4, 4x4 cores, couché 90 g, uma (01) ou duas (02) dobras. Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades.

O órgão informa que estará aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município. Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1071 ou pelo e-mail naa.gabinete@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura do Município de Piracicaba

LEI Nº 10.514, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui o “Dia do Metalúrgico” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 1 4

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 116A, com a seguinte redação:

“Art. 116A. “Dia do metalúrgico”: 21 de abril.”.

Art. 2º A tabela referente ao mês de abril, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
21/04	Dia do Metalúrgico	Art. 116A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi.

LEI Nº 10.505, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

1 Institui o “Passeio de Boia no Rio Piracicaba” no Calendário Oficial de Eventos do Município de
1 Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

3 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
3 de suas atribuições,

3 Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

4 L E I Nº 1 0 5 0 5

4 Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 173C, com a seguinte redação:

5 “Art. 173C “Passeio de Boia no Rio Piracicaba”: segunda quinzena do mês de janeiro”.

6 Art. 2º A tabela referente ao mês de janeiro, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de
6 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Segunda quinzena de janeiro	Passeio de Boia no Rio Piracicaba	Art. 173C

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 10.507, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de utilização de bicas de água para a limpeza, manutenção e lavagem de veículos, em nosso município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 0 7

Art. 1º Fica proibida a utilização de bicas de água para a limpeza, manutenção e lavagem de veículos, em nosso município.

Parágrafo único. Entende-se como bica de água, um ponto de saída de água que flui de uma nascente ou de uma estrutura, ou seja, uma fonte de água natural ou construída, e muitas das vezes, um ponto de abastecimento histórico.

Art. 2º A prática das condutas descritas nesta Lei, sujeitará ao infrator uma multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos pelos índices do Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MAURICIO PERISSINOTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

LEI Nº 10.511, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Programa Municipal “Rede de Olhos Atentos”, de natureza educativa, preventiva e colaborativa, voltado à proteção de mulheres, crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 1 1

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal “Rede de Olhos Atentos”, de natureza educativa, preventiva e colaborativa.

Parágrafo único. O programa a que se refere o caput deste artigo visa reconhecer sinais e orientar o encaminhamento de possíveis situações de risco, negligência, abuso e violência contra mulheres, crianças e adolescentes, em consonância com a Lei nº 8.069/1990 (ECA), a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 13.431/2017 e a Lei nº 14.188/2021.

Art. 2º São objetivos do referido Programa:

- I - difundir informações sobre sinais e fatores de risco de violências;
 - II - divulgar e orientar o uso de canais oficiais de denúncia e proteção (Disque 180, disque 100, 190 – Polícia Militar, 153 – Guarda Civil Municipal e Conselho Tutelar), bem como dos serviços municipais competentes;
 - III - estimular a participação comunitária responsável na promoção de encaminhamentos à rede pública;
 - IV - produzir e disponibilizar materiais educativos acessíveis, preferencialmente digitais, e promover ações de sensibilização;
 - V - fortalecer fluxos intersetoriais entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Segurança Pública.
- Art. 3º O Programa será implementado segundo as seguintes diretrizes:
- I - intersetorialidade entre Assistência Social (SUAS), Educação, Saúde e Segurança Pública;
 - II - prioridade à prevenção e a não revitimização;
 - III - proteção de dados pessoais e minimização de informações, nos termos da legislação;
 - IV - parcerias com entidades da sociedade civil, setor privado e instituições religiosas, nos limites desta Lei e da legislação aplicável;
 - V - acessibilidade e linguagem simples nos materiais e ações.
- Art. 4º A comunicação institucional observará os princípios da impessoalidade e da proteção de dados, sendo vedado:
- I - o uso de imagem de vítimas e de menores sem consentimento nos termos da lei;
 - II - o uso político-partidário das peças de comunicação;
 - III - a divulgação de informações que possam identificar vítimas ou expô-las a riscos adicionais.
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que lhe couber.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDVALDO BRITO
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação
SERGIO JOSE DIAS PACHECO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

LEI Nº 10.515, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui o selo Empresa Amiga do Esporte no Município de Piracicaba e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 1 5

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o selo “Empresa Amiga do Esporte”, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte, do paradesporto e do lazer no Município.

Art. 2º O selo “Empresa Amiga do Esporte” será concedido às empresas que atenderem às seguintes condições:

- I - contribuírem financeiramente para o desenvolvimento de programas esportivos, eventos esportivos ou projetos de inclusão social por meio do esporte, conforme previsto nesta Lei;
- II - promover ações concretas para o fomento do esporte em nosso município, seja através de doação de materiais esportivos, realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e a fiscalização do Poder Público, dentre outros;
- III - estarem em conformidade com as leis e regulamentos municipais vigentes;
- IV - não terem sido condenadas por práticas discriminatórias ou antidesportivas.

Art. 3º As empresas que se enquadrarem nas condições descritas no art. 2º desta Lei poderão utilizar o selo “Empresa Amiga do Esporte” em suas dependências, materiais de divulgação, e em suas iniciativas relacionadas ao esporte, destacando o comprometimento social.

Art. 4º A concessão do selo será feita por meio de requerimento junto ao Poder Executivo Municipal, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º O selo “Empresa Amiga do Esporte” terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua concessão, podendo ser renovado mediante nova contribuição realizada pelo estabelecimento.

Parágrafo único. A renovação do selo estará condicionada à comprovação da continuidade da contribuição financeira para o desenvolvimento de programas ou projetos esportivos.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretario Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai e outros.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

LEI Nº 10.508, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Institui a “Festa do Godinhos” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº. 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 0 8

Art. 1º A Lei nº. 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 173D, com a seguinte redação:

“Art. 173D. “Festa do Godinhos”: Segunda quinzena do mês de janeiro”.

Art. 2º A tabela referente ao mês de janeiro, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Segunda quinzena de janeiro	Festa do Godinhos	Art. 173D

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal de Turismo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai e outros.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão ANULADO.

Piracicaba, 25 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Controle de Pragas e Vetores Urbanos (Desinsetização, Desratização e Descupinização).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com.Piracicaba>, 25 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026

OBJETO: Aquisição de Toners e Cartuchos Originais ou Compatíveis para Impressoras.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 25 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

OBJETO: Contratação de Licenças de Software por período determinado.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 25 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 25 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial (Dispositivos Endovenosos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2026, às 9h.O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 25 de março de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi-
Chefe da Divisão

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
102º	G JULIA CAROLINA LEME DA SILVA BURANELLO
103º	G JAQUELINE BELOTTI LEITE DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
282º	G JHONNY RODRIGO DE BRITO ARAUJO

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/04/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
283º	Geral DARA DE SOUZA AMORIM

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 26 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 24 de março de 2026.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/04/2026 Protocolo nº 48027/2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

AMANDA FORTI, nº funcional 237264, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir de 01/04/2026, Protocolo nº 50209/2025

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA., CNPJ nº 32.111.081/0001-93, situada à Rua Alberto Stenzowski, nº 201, Novo Mundo, Curitiba/PR, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/ receber o contrato, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.3.2.5 do contrato, referente ao Processo Administrativo 105653/2024, Pregão Eletrônico nº 541/2024.

Em, 25 de março de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331 / 2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9,71
02		R\$ 9,71
03		R\$ 9,72
04		R\$ 9,72
05		R\$ 9,72
06	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 1,90
07	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2,49
08	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 1,90
09		R\$ 1,90
10		R\$ 1,90
11		R\$ 1,90
12		R\$ 1,90
13	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1,90
14		R\$ 53,00
15	DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP	R\$ 91,50
16		R\$ 91,50
17	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 9,72
18	DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP	R\$ 10,65
19	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 80,26
20	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,32
21		R\$ 2,22

Sérgio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 022/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 151124/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/03/2026: Auto de Infração elmposição de Multa nº 83657.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/03/2026

CONTRIBUINTE:
DJ HOUSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 518 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP
CEP 13419-000 - CNPJ 23.776.299/0001-76 - CPD 640350 - OS 854/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 023/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 086967/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/03/2026: Auto de Infração nº 83658.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/03/2026

CONTRIBUINTE:
BODY TOP FIT ACADEMIA, ATIVIDADE FÍSICA E LABORAL LTDA
RUA/AVN PIRAJU , 344 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13409-010 - CNPJ 20.914.490/0001-49 - CPD 632787 - OS 855/2026



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO PARCIAL, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.675/2025	Sítio Santo Expedito	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 26 de março de 2026.

EXPEDIENTE – 26/03/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	AFPESP ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO SP	2023/552.568

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba convida toda a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à discussão da proposta de alteração da Lei Complementar nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba.

Data: 10/04/2026
Horário: 14h
Local: Auditório do Museu da Água
Avenida Beira-Rio, 443, Centro, Piracicaba – SP

O Projeto de Lei Complementar e respectivos anexos estão disponíveis no link: <https://piracicaba.sp.gov.br/audiencia-publica-alteracao-do-plano-diretor/>

Piracicaba, 26 de março de 2026

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Piracicaba, 26 de março de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

CLAUDIO MARTINS BUENO – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50593

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

26.03.26		
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
Processo nº 2026/037848	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025
Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza Variados.

Diante da não assinatura de contrato referente aos itens 2, 4, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31 E 33 pela empresa vencedora, após tramites para classificação e habilitação da próxima colocada, ADJUDICO E HOMOLOGO os referidos itens do procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
2	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 5,68
4	FRACASSADO	-
7	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 87,00
8	FRACASSADO	-
10	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 8,45
13	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 2,66
15	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 3,92
17	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 3,70
18	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 2,43
20	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 2,31
21	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 2,97
22	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 2,97
23	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 33,00
28	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 64,14
30	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 3,97
31	FRACASSADO	-
33	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 18,90

JOSÉ EDVALDO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. – CNPJ nº 57.069.019/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.679
Código Ajuste nº 2026.000.000.683
Contrato nº 0399/2026
Proc. Digital nº 2025/119.885
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2025 – Ata de Registro de Preços nº 60/2026 (válida até 10/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos – esparadrapo, filtros, velas filtrantes, torneiras plásticas, copos plásticos, canecas de polipropileno, mamadeiras e bicos para mamadeira.
Valor: R\$ 5.622,50 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/03/2026.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.592
Código Ajuste nº 2026.000.000.681
Contrato nº 0400/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.538.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 284/2025 – Ata de Registro de Preços nº 385/2025 (válida até 09/12/2026, prorrogável).
Objeto: Locação de cabines sanitárias.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/03/2026.

Contratada: COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 44.798.994/0001-09 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.002.705
Código Ajuste nº 2026.000.000.682
Contrato nº 0401/2026.
Proc. Digital nº 2025/180.936.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Ata de Registro de Preços nº 99/2026 (válida até 03/03/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de copos plásticos.
Valor: R\$ 163.053,40 (cento e sessenta e três mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/03/2026.

Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. – CNPJ nº 30.195.733/0001-90 (ASOCIAL)
Código Licitação nº 2025.000.002.650
Código Ajuste nº 2026.000.000.680
Contrato nº 0398/2026.
Proc. Digital nº 2025/88.793.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 256/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.
Valor: R\$ 4.370,37 (quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 24/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.364.908/0001-38 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.654
Código Ajuste nº 2026.000.000.594
Contrato nº 0341/2026
Proc. Digital nº 2025/151.832.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 309/2025 – Ata de Registro de Preços nº 28/2026 (válida até 26/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de açaí congelado.
Valor: R\$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 11/03/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.120
Aditivo nº 0341/2026 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 25/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.378
Código Ajuste nº 2022.000.001.008
Contrato nº 1285/2022.
Proc. Admin.: nº 83.035/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/09/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.121
Aditivo nº 1285/2022 – 7.
Objeto: Alteração do gestor do contrato.
Data: 25/03/2026.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. – CNPJ nº 64.917.818/0001-56 (GABINETE EXECUTIVO)
Contrato nº 1952/2023.
Proc. Digital nº 2023/536.422.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de intermediação de libras (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, com suporte online e presencial.
Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 18/12/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 1952/2023 – 2.
Valor Atualizado: R\$ 195.192,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais), considerando a aplicação de reajuste de 4,1778%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/01/2026.

Contratada: RCC INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA. – CNPJ nº 11.149.885/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.638
Código Ajuste nº 2026.000.000.644
Contrato nº 0362/2026.
Proc. Digital nº 2025/33.950.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 16/03/2026.

Contratada: PREZA LOCAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 59.812.049/0001-91 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.643
Código Ajuste nº 2026.000.000.696
Contrato nº 0404/2026.
Proc. Digital nº 2025/145.566.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 298/2025 - Ata de Registro de Preços nº 003/2026 (válida até 07/01/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/03/2026.

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de março de 2026, para correção:

Aditamento ao Contrato - Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 03.992.945/0001-25 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.000.118
Código Ajuste nº 2025.000.000.618
Contrato: 0348/2025.
Proc. Digital nº 2024/13.839.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura para construção e reforço estrutural em trecho de galeria de canalização do Córrego Itapeva.
Valor: R\$ 1.823.898,23 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 08/04/2025.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2026.000.000.112
Aditivo nº 0348/2025 – 4.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor Acrescido: R\$ 440.855,73 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), considerando o valor suprimido de R\$ 411.670,90 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos).
Data: 13/03/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026
PROCESSO N.º 2026/003467

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IAAS INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO ORACLE PaaS e IaaS UNIVERSAL CREDITS COM VIGÊNCIA ANUAL (12 MESES)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 076/2026/PJ/TAC, e com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 à ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ 59.456.277/0001-76, no valor de R\$ 53.194,08 (cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 25 de março de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/017964
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLINDADOS METÁLICOS PARA ESCORAMENTO DE VALAS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) YANA THAYLA MASCARENHAS ARAUJO DIAS, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/017964, Pregão Eletrônico n.º 015/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LIFE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 160.651,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 160.651,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 016/2026 - PROCESSO N.º 2026/003701

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMINA DE SERRA MANUAL 12" X 1/2" X 24 DENTES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/04/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 02/04/2026, às 09:00h, até 02/04/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de março de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

CONTRATO N.º 100044/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2025 - PROCESSO N.º 011624/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO VRP PIRACICABA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção in loco, com fornecimento total de insumo das válvulas redutoras de pressão, filtros, válvulas gaveta e macro medidores de vazão do sistema de abastecimento de água do município de Piracicaba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 4.069.900,00 (quatro milhões, sessenta e nove mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000. Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenhos n.º 655, 656, 657 e 658 de 2026.
Assinatura: 24/03/2026.



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/015863
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000061/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, DESTINADO A COMBATER VAZAMENTOS DE GÁS CLORO, RESGASTE EM AMBIENTES CONFINADOS E EMERGÊNCIAS QUÍMICAS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2025/015863, Pregão Eletrônico n.º 000061/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LUCKPROTECTION LTDA	R\$ 50.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de março 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2025 – PROCESSO N.º 14329/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
Contratada: TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA
Emissão: 25/03/2026
Empenho n.º 0660/2026
Valor: R\$ 1.594,30 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3779

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) SILVIO ALVES DE LACERDA, inscrito (a) no RG sob o n.º 41.149.150-7 e no Pis/Pasep sob o nº 129.12275.12-3, a partir de 25 de março de 2026, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 24/2024 – PROCESSO N.º 5521/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL SANTA TEREZINHA
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA
Emissão: 25/03/2026
Valor: R\$ 76.272,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)
Empenho n.º 0662/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 57/2025 – PROCESSO N.º 16959/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.
Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Emissão: 25/03/2026
Valor: R\$ 118.160,00 (cento e dezoito mil e cento e sessenta reais)
Empenho n.º 0663/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 006/2026 – PROCESSO N.º 016294/2025.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS DAS UNIDADES DO SEMAE.
Contratada: PASQUAPOÇOS ELETROMOTORES LTDA.
Emissão: 25/03/2026.
Valor: R\$ 12.250,25, (doze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
Empenho n.º 0665/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Marco Antonio Rosa Ferreira
Tema: Parquímetros

Oradora: Sabrina Rodrigues Bologna
Tema: Aplicação da Lei nº 226/26 - Lei do Descongela - no Município

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento Nº 274/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à “MESO Carreira e Gestão” pela realização da 8ª edição do CONGEPEN – Congresso de Gestão de Pessoas nos Negócios, e pela relevante contribuição ao desenvolvimento profissional, empresarial e humano no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 275/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “VIP Barbearia” pelos relevantes serviços prestados no Município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 160/2025
Autoria: Silvia Maria Morales e outros
Altera dispositivo da Lei nº 6.943/10, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o tema Turismo do Município de Piracicaba, no que se refere à denominação de Paulo Fioravante Sampaio ao prédio do Casarão do Turismo, e à denominação de Praça dos Artistas Sebastião Antonio da Silva Neto a área onde se localiza o Casarão do Turismo na Rua do Porto.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2026
Autoria: Executivo
Introduz alterações à Lei Complementar nº 171/05, no que tange à composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC.

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2026
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, bem como unificar e regularizar edificações, em áreas de sua propriedade, localizadas na Avenida Antônio Elias, no Bairro Jardim São Francisco, para posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo, visando a gestão e funcionamento do Hospital Regional de Piracicaba Drª Zilda Arns Neumann.

Projeto de Lei Nº 372/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de filtros de conteúdo nos equipamentos de informática utilizados nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Piracicaba, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R.; Emenda Nº 2, do ver. Renan Leandro Paes

Projeto de Lei Nº 3/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Acrescenta dispositivo na Lei nº 7.238/11, que disciplina a nomenclatura de próprios, unidades municipais, vias e logradouros públicos, dispondo sobre a instalação de QR Codes nas placas de identificação para acesso a informações públicas relacionadas à denominação, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 19/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Dispõe sobre a utilização, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos de madeira e afins no âmbito do Município, e dá outras providências, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 20/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.234/24, que dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência no Município de Piracicaba.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nota de Empenho nº 2025NE0744
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025.1.27
PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 211/2025.1.31

Aos 25 dias do mês de março de 2026, na sede da Câmara Municipal de Piracicaba, situada à Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, Piracicaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fundamento no Ato da Presidência nº 11/2024, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Extinguir unilateralmente o contrato correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE0744, firmado com a empresa MCJONN Indústria e Comércio de Roupas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.048.503/0001-07, cujo objeto era o fornecimento de trajes sociais aos servidores do Setor de Cerimonial, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente extinção decorre da inexecução total do contrato, caracterizada pela não entrega dos trajes dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PENALIDADE

Em decorrência da inexecução contratual, foi aplicada a multa de 15% sobre o valor da parcela não executada, no montante de R\$ 2.175,00, conforme previsto nas cláusulas do Termo de Referência e na legislação aplicável e aberto o prazo de 30 dias para o recolhimento da multa.

CLÁUSULA QUARTA - DA Extinção Unilateral do Contrato

A extinção unilateral do Contrato produzirá efeitos a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE E ARQUIVAMENTO

O presente Termo será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 186.2025.1.89 -Processo Sancionatório nº 275.2025.1.65 (APENSO)

E por estar em conformidade com os fatos apurados e a legislação vigente, firmo o presente Termo de Extinção Unilateral Do Contrato.

Piracicaba, 25 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.054 , DE 20 DE MARÇO DE 2026
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) deponente(s) do(a) Senhor(a) **WALTER LOURENCO DE ASSIS**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **06/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) WALTER LOURENCO DE ASSIS**, em razão do óbito, ocorrido em 07 de fevereiro de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 3.987,63 (três mil novecentos e oitenta e sete reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
HERMINIA ALVES DE ASSIS ESPOSO(A)	100% R\$ 3.987,63

Piracicaba, 20 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5056. DE 20 DE MARÇO DE 2026
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) deponente(s) do(a) Senhor(a) **MARIVALDA SILVEIRA PIOVESAN TAVARES**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **05/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) MARIVALDA SILVEIRA PIOVESAN TAVARES**, em razão do óbito, ocorrido em 09 de fevereiro de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 5.063,68 (cinco mil e sessenta e três reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
JULIANO TAVARES DOS SANTOS ESPOSO(A)	100% R\$ 5.063,68

Piracicaba, 20 de março de 2026

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.055. DE 20 DE MARÇO DE 2026
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) deponente(s) do(a) Senhor(a) **NAGIB PEREIRA DE OLIVEIRA**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **07/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) NAGIB PEREIRA DE OLIVEIRA**, em razão do óbito, ocorrido em 27 de fevereiro de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 4.661,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
ANDREA NUNES DOS SANTOS ESPOSO(A)	100% R\$ 4.661,66

Piracicaba, 20 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-